



PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS




**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, MENOR PREÇO GLOBAL**

Às nove horas do dia doze de Fevereiro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, o Pregoeiro e equipe de apoio, nomeadas pela Portaria nº 012, de 02 de Maio de 2018 e demais participante para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para os veículos integrantes da frota automotora do município de Muzambinho, incluindo assistência 24 horas, em todo o território nacional, por valor referenciado de mercado, sem interveniência de corretores, conforme especificações constantes deste edital e seus anexos. Às nove horas deu-se início a fase de credenciamento, na qual foi credenciada o seguinte representante: o Senhor Rafael Anisio Pereira, portador do CPF: 108.589.996-92 representando a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60 com sede na Avenida Rio Branco, 1489, e Rua Guainases, 1238, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo – SP. O representante acima citado foi considerado credenciado e devidamente munido dos documentos necessários para participar do processo licitatório, bem como formular lances e ofertas. Às nove horas e trinta minutos, encerrou-se a fase de credenciamento, tendo sido recebido os envelopes 01 e 02 da empresa licitante, juntamente com a “declaração assinada por quem, de direito, relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação”. Logo após, foi aberto o envelope “proposta de preços” sendo ele, juntamente com o edital, rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante presente. Perguntado ao licitante sobre a intenção de interposição de recursos nessa fase do processo o mesmo se manifestou contrário. Em ato contínuo e em concordância com o licitante, deu-se início à fase de lances verbais tendo sido usado o critério de menor preço global, sendo classificada e declarada vencedora, inicialmente, a seguinte empresa no respectivo lote: **a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS com valor global de R\$43.000,00 (Quarenta e três mil reais)**. Em seguida foi aberto o envelope “Habilitação” da empresa inicialmente vencedora, sendo constatado que a mesma apresentou toda a documentação exigida no Edital, sendo habilitada pelo Pregoeiro. Tendo sido perguntado ao proponente presente quanto a intenção em interpor recurso quanto aos atos praticados durante a sessão, nenhum licitante se manifestou tempestivamente e motivadamente a respeito. **Diante do exposto o Pregoeiro adjudica o objeto licitado à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. A sessão do pregão foi conduzida na forma do disposto na lei 10.520/02, decreto nº 1483 de 14 de Dezembro de 2005, no que coube na forma do disposto na lei complementar 147/14, subsidiariamente nas normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores e nas demais condições previstas no edital e seus anexos. Nada mais havendo, eu, Lucas Eduardo Vieira de Freitas, Pregoeiro, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio, e licitante presente.

  
Lucas Eduardo Vieira de Freitas  
Pregoeiro

  
Marina Carvalho de Sousa  
Apoio

  
José Eduardo de Magalhães  
Apoio

  
Fabrícia Tavares Fernandes do Prado  
Apoio

  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS